



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça 2 de Julho, 33 -
LICÍNIO DE ALMEIDA
- BAHIA

Telefone



77 3463-2267

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO MUNICIPAL Nº 263/2021 - ALTERA DECRETO Nº 248/2021, QUE INSTITUI E NOMEIA O COMITÊ DE COORDENAÇÃO E O COMITÊ EXECUTIVO RESPONSÁVEIS PELO ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA LICÍNIO DE ALMEIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 299/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 300/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº 301/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.
- PORTARIA Nº018/2021 - "DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- PORTARIA Nº019/2021 - "NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO E AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS MÓVEIS, IMÓVEIS, ÚTEIS E INSERVÍVEIS DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA.

CONTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO Nº DLC492-2021- ROMULO VINFIELD





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

DECRETO Nº 263/2021, de 16 Dezembro /2021

Altera Decreto nº 248/2021, que institui e nomeia o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo responsáveis pelo acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do município da Prefeitura Licínio de Almeida e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LÍCÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico, nos termos da Lei Nacional nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO a responsabilidade do Município em elaborar o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, nos termos da Lei Nacional nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e do Decreto nº 7.404, de 23 de dezembro de 2010;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento na elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), com vistas a nortear a política pública de saneamento básico, definir as funções de gestão de serviços públicos de saneamento e estabelecer a garantia do atendimento essencial à saúde pública, os direitos e deveres dos usuários e o controle social deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criados os **Comitês de Coordenação** e o **Comitê Executivo**, responsáveis pelo acompanhamento e elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB).

Art. 2º. O **Comitê de Coordenação** é a instância consultiva e deliberativa, formalmente institucionalizada responsável pela condução da elaboração do PMSB e tem como atribuições:

- I. Discutir, avaliar e aprovar o trabalho produzido pelo Comitê Executivo;
- II. Criticar e sugerir alternativas, buscando promover a integração das ações de saneamento inclusive do ponto de vista de viabilidade técnica, operacional, financeira e ambiental, devendo reunir-se, no mínimo, a cada dois meses.

Art. 3º. Fica nomeado o **Comitê de Coordenação** do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Representantes do Poder Executivo

- I. **Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

- a. Aécio Carvalho Botelho (titular) – Eng Ambiental Diretor de Departamento de Meio Ambiente – Contratado.
- b. Diógenes Leal Aranha (suplente) – Agente de Desenvolvimento Rural – Contratado.

II. Secretaria de Saúde

- a. Elízia Maria Alves de Souza (titular) – Coordenadora de Vigilância Sanitária – Contratada.
- b. Clara Luanny Gama de Andrade dos Santos (suplente) – Agente Da Vigilância Epidemiológica – Contratada.

III. Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

- a. Robson José de Souza Farias (titular) – Coordenador pedagógico – Contratado.
- b. Maria das Graças dos Santos Botelho (suplente) – Coordenadora do NAME – Contratada.

IV. Secretaria de Ação Social

- a. Brina Vanessa Brito dos Santos (titular) – Assistente Social – Contratada.
- b. Rodrigo Santiago Macedo (suplente) – Entrevistador do CAD Único – Contratado.

V. Secretaria de Obras:

- a. Adelino Silva Cotrim (titular) – Secretário – Contratado.
- b. Almachi Souza Oliveira (suplente) – Diretor de Obras – Contratado.

Representantes do Poder Legislativo**I. Câmara de Municipal de Vereadores**

- a. Lindineia Oliveira dos Santos (titular) – Vereadora.
- b. Lucivando Aparecida Ribeiro (suplente) – Vereador.

II. Representantes do prestador de serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário

Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA – Embasa- Representantes do Escritório Regional da Embasa:

- a. Ailton Guedes (titular);
- b. Alan de Oliveira Brito (suplente);

III. Representantes do Núcleo Intersetorial de Cooperação Técnica – NICT da Fundação Nacional de Saúde

Fundação Nacional de Saúde

Representantes da Sociedade Civil Organizada**I. Conselho Municipal de Saúde**

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

- a. Kely Adriana Xavier de Carvalho (titular) – Membro.
 - b. Mariany Botelho de Carvalho (suplente) – Membro.
- II. Conselho Municipal de Meio Ambiente**
- a. Vanda Fialho de Carvalho (titular)– Presidente do Conselho de Meio Ambiente.
 - b. Maristela Pereira de Oliveira (suplente) – Conselheira.
- III. Conselho Municipal de Educação**
- a. Maria Rosa Carvalho Silva(titular) – Diretora da APAE.
 - b. Beatriz Soares de Oliveira (suplente) – Psicóloga.
- IV. Sindicato dos Trabalhadores Rurais**
- a. Fernanda Afonso Moreira Avelar (titular) – Secretária de Finanças.
 - b. Jailton Garcia Baleeiro(suplente) – Coordenador Geral.
- V. Associação de Produtores Rurais de Cana Brava**
- a. Helena Aparecida Ribeiro Carvalho (titular) – Sócia.
 - b. Jorge da Rocha Coqueiro (suplente) – Sócio.
- VI. Associação de Tigre**
- a. Manoel Leal Santana(titular) – Sócio.
 - b. Custodio Afonso Neri(suplente) – Sócio.
- VII. Associação de Santa Efigênia**
- a. Rosângela Moraes de Souza(titular) – Sócia.
 - b. Roseni Oliveira de Jesus Souza(suplente) – Sócia.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Comitê de Coordenação, o representante titular da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria, o **Senhor Aécio Carvalho Botelho (diretor)**.

Art. 4º. O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração dos Planos e tem como atribuições:

- I. Executar todas as atividades previstas no Termo de Referência apreciando as atividades de cada fase da elaboração do PMSB e de cada produto a ser entregue à Prefeitura, submetendo-os à avaliação do Comitê de Coordenação;
- II. Observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos.

Art. 5º. Fica nomeado o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico, composto pelos seguintes membros:

Técnicos representantes das Secretarias Municipais

I. Secretaria de Saúde:

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

- a. Cleidivan de Almeida Conceição (titular) – Coordenador da Vigilância Sanitária – Efetivo.
- b. Dorivaldo Garcia Leal (suplente) – Agente da Vigilância Sanitária – Efetivo.

II. Secretaria de Educação:

- a. Cátia Regina Pires da Silva (titular) – Coordenadora Educacional – Efetivo
- b. José Raimundo Silva dos Santos (suplente) – Área Educacional – Efetivo

III. Secretaria de Assistência Social:

- a. Elisangela Pereira Rodrigues Alves (titular) – Coordenadora do CRAS – Contratada;
- b. Flávia Estefânia Zaurisio Carvalho (suplente) – Assistente Social – Contratada.

IV. Secretaria de Administração;

- a. José Américo Souza Lima (titular) – Secretário de Governo – Contratado
- b. Leondon de Jesus Soares (suplente) – Encarregado da OMC – Contratado
- c. Aurea Pereira da Silva (titular) – Diretor de Planejamento – Contratada
- d. Lúcia Cristina da Rocha Pessoa (suplente) – Área de Licitação – Contratada

V. Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

- a. Julizart Ribeiro dos Santos (titular) – Técnico em Agricultura – Contratado
- b. José Santos Leal (suplente) – Secretário de Agricultura – Contratado

VI. Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável

- a. Maria Aparecida de Souza Muniz (titular) – Presidente do conselho – Contratada
- b. Jonas Brito Pessoa (suplente) – Conselheiro – Contratado

VII. Conselho de Assistência social

- a. André Carvalho dos Santos (titular) – Presidente do conselho – Contratado
- b. Jaine da Silva Correia (suplente) – Conselheira – Contratado

Técnicos representantes do prestador de serviço

VIII. Empresa terceirizada de Limpeza Pública-LIMPAR;

- a. José Junior Santos (titular) – Fiscal da Limpeza – Contratado
- b. Roberto Martins Coelho Júnior (suplente) – Fiscal da Limpeza – Empresa terceirizada de Limpeza Pública-LIMPAR – Contratado

IX. Empresa Baiana de Águas e Saneamento SA – Embasa;

- a. João Carlos Cardoso Aranha (titular) – Assistente de escritório da EMBASA – Contratado

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

- b. Rick Lima dos Santos(suplente) – Assistente de escritório da EMBASA – Contratado

Equipe Técnica da Empresa Contratada – MURILO BOTELHO ENGENHARIA EIRELI-LTDA

I. Coordenação Geral

Fabiana Araújo da Silva – Bióloga, Mestre em Biodiversidade e Conservação especialista em Gestão de pessoas e planejamento.

II. Coordenação de Técnica Engenharia

Júlio César PereiraSilva –Engenheiro Ambiental, especialista em Gestão de Resíduos, Saneamento e Licenciamento Ambiental.

III. Coordenação Técnica Social

Fernanda Mesquita Cerqueira – Assistente Social.

IV. Técnico de Engenharia

Murilo Leite Botelho–Engenheiro Civil.

V. Consultoria em Geoprocessamento

Luiz Henrique Araújo da Silva –Eng.Agrônomo, com aperfeiçoamento em geoprocessamento de imagens e dados.

VI. Estagiários

Ana Clara da Silva Sena – Estagiária em Engenharia Ambiental;

Francyele Lopes Silva de Lima– Estagiária em Administração;

Ingredi Dias Santos – Estagiária em Secretariado;

Jose Augusto Pereira Vilas Boas –Estagiário em Engenharia Agrônômica;

Rhamon de Castro Malheiro – Estagiário em Ciências Biológicas.

Parágrafo único. Fica designado como Coordenador do Comitê Executivo, o representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente o **senhor, Julizart Ribeiro dos Santos**.

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 16 de Dezembro de 2021.

PRAÇA 02 DE JULHO, Nº33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CNPJ: 14.108.286/0001-38

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

PRAÇA 02 DE JULHO, N.º33 – CENTRO – LICINIO DE ALMEIDA – BAHIA

TELEFONE(FAX) (77) 3463-2196

Email: administracao@liciniodealmeida.ba.gov.br



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 299/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **IVANIA PACHECO BARBOSA**, portador(a), do **CPF: 710.296.725-04** - ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, - do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, lotado(a) na **Secretaria 20300 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/12/2020** à **30/11/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **03/01/2022** à **01/02/2022**, retornando em **02/02/2022.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 20 de dezembro de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusededit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 300/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **ELIANO SOUZA DA SILVA, portador(a), do CPF: 305.905.998-52** - ocupante do cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO**, - do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2070 – SECRETARIA GOVERNO.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **01/12/2020 à 30/11/2021**, anos correspondentes **2020 a 2021**, que será gozada de **03/01/2022 à 01/02/2022**, retornando em **02/02/2022.**

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 20 de dezembro de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças



**ESTADO DA BAHIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****CNPJ: 14.108.286/0001-38**

PORTARIA Nº 301/2021-SEAD-CONCESSAO DE FÉRIAS-DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS À OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DESTA PREFEITURA.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA PREFEITURA DE LICÍNIO DE ALMEIDA, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE,

Art. 1º- Conceder férias a (o) servidor (a), **EDINOLIA GOMES AMORIM portador(a), do CPF: 571.893.075-91** - ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, - do quadro de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Licínio de Almeida, **lotado(a) na Secretaria 2040 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Parágrafo – Único: As férias referem-se ao período de aquisição de **27/03/2019 à 25/03/2020**, anos correspondentes **2019 a 2020**, que será gozada de **01/12/2022 à 30/12/2021**, retornando em **31/12/2021**.

Art. 2º- Conforme preceitua o art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal de 1988, a Servidor(a).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE LICÍNIO DE ALMEIDA, 20 de dezembro de 2021

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Deusedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Finanças





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 018/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA NO EXERCÍCIO DE 2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Resolução nº 1311/2012, do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM-BA, resolve:

Art. 1º - Nomear a Comissão de Conferência de Caixa do exercício de 2021 da Prefeitura Municipal de **LICÍNIO DE ALMEIDA**.

Art. 2º - Fica designado os seguintes servidores, sem provimento de gratificação, para compor a Comissão de Conferência de Caixa e suas respectivas funções, qual seja:

- 1- DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA – Secretário de Administração e Finanças;
- 2- JANETE SANTOS RIBEIRO – Auxiliar de Contabilidade;
- 3- EZÍ PEREIRA DE SOUZA – Diretor de Finanças.

Art. 3º - A conferência será realizada dia 30/12/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida, 09 de Dezembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

Praça 2 de Julho, 33 – CEP. 46.330-000 – Fone/Fax: (0xx77) 3463-2196 – CNPJ 14.108.286/0001-38
e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com
LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 019/2021

“Nomeia os membros da Comissão de Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA**.

O Prefeito Municipal de Licínio de Almeida – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis do Município de **LICÍNIO DE ALMEIDA/BA**, composta:

PRESIDENTE:

JOSÉ AMÉRICO DE SOUZA LIMA

Membros:

- HUMBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA
- DIÓGENES LEAL ARANHA
- LEODON DE JESUS SOARES

Suplentes:

- JANETE SANTOS RIBEIRO SALES
- DEUSDEDIT CARVALHO ROCHA
- PATRÍCIA DE ALMEIRA RIBEIRO

Art. 2º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação:
I - Verificação da localização física de todos os bens patrimoniais do Município de Licínio de Almeida – Bahia;

II – Avaliação do estado de conservação dos bens;

III – Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;

IV – Identificação dos bens pertencentes a outros órgãos e que ainda não foram transferidos para o Município de Licínio de Almeida – Ba;

V – Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;

Praça Dois de Julho, 33 – CEP. 46.330-000–Fone/Fax:(0xx77)3463-2196-CNPJ 14.108.286/0001-38

e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

VI – Identificação de bens patrimoniais não localizados

VII – Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventário, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio do Município de Licínio de Almeida – Ba e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;

VIII – Realizar outras atividades correlatas.

Art. 3º - Compete à Comissão de Depreciação e Reavaliação, Levantamento e Avaliação, quanto aos bens móveis inservíveis;

I – Classificar os bens inservíveis (ociosos, recuperáveis, irrecuperáveis e antieconômicos);

II – Formar os lotes de bens conforme sua classificação e características patrimoniais;

III – Elaborar relatório de conclusão e encaminhá-lo ao Prefeito do Município de Licínio de Almeida – Bahia, inclusive recomendando a baixa dos bens inservíveis;

IV – Os membros da Comissão terão mandato até 31 de Janeiro de 2021.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Licínio de Almeida/BA, 09 de Dezembro de 2021.

Frederico Vasconcellos Ferreira
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº DLC491/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2021

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 012/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LICÍNIO DE ALMEIDA

CONTRATADO: LUCINEIA NUNES DE SOUZA BRITO

CNPJ sob o nº 12.957.200/0001-16

OBJETO: Constitui objeto desta Licitação, a aquisição de medicamentos da revista “guia da farmácia” para atender o Fundo Municipal de Saúde do Município de Licínio de Almeida – Bahia.

Praça Dois de Julho, 33 – CEP. 46.330-000–Fone/Fax:(0xx77)3463-2196-CNPJ 14.108.286/0001-38

e-mail: prefeituramunicipallicinio@hotmail.com

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

VALOR GLOBAL: R\$ 34.499,04 (trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quatro centavos).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de Dezembro de 2021.

ASSINATURA: 24 de Setembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2.046 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE/ 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 1012200122.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde /1030100122.093 – Gestão das Estratégicas de Saúde/ **02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / 1030100122.024 – Gestão das Ações do Programa Saúde da Família./ 1030100122.050 – Gestão das Ações Estratégicas de Saúde./ 1030100122.096 – Programa saúde Bucal/ 1030100122.097 – Programa NASF./1030100122.023 – Gestão das Ações de Ass. Hospitalar e Amb. Med Complexidade./ 1030100122.049 – Gestão das Ações de Vacinação./1030100122.053 – Gestão das Ações de Vigilância em saúde./1030100122.051 – Gestão das Ações de Assistência Farmacêutica/**33903000000 – Material de Consumo /33903000000 – material, bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.****

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CNPJ: 14.108.286/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 072/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL 026/2021
CONTRATO N.º DLC 492/2021

MODALIDADE LICITATÓRIA: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA
CONTRATADO: RÔMULO VINFIELD GOMES RIBEIRO
CNPJ sob o nº 11.142.327/000-14

1.1 OBJETO: - Constitui objeto desta Licitação, a aquisição de notebook e computadores, conforme Anexo I, destinados a todas as secretarias e órgãos do Município de Licínio de Almeida-Bahia

VALOR GLOBAL: O valor total do contrato é de R\$ 70.089,00 (Setenta Mil Oitenta e Nove Reais).

VIGÊNCIA: Da data de assinatura a 31 de dezembro de 2021

ASSINATURA: 17 de Dezembro de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0301 - GABINETE DO PREFEITO

01 - GABINETE DO PREFEITO

0412200392.004 - Manutenção do gabinete do prefeito

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

0412400392.010 - Desenv. das ações da controladoria geral do município

0302 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM. E PLANEJAMENTO

0412200392.011 - Manutenção da secretaria de administração

0304 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

060500352.019 - Manutenção da secretaria de agricultura

02 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

1854100362.020 - Manutenção do setor de meio ambiente

0306 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

1212200272.032 - Manutenção da secretaria de educação

1224300272.060 - Manutenção das creches municipais

Praça Dois de Julho, nº33 – Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA – BAHIA



1236500272.038 - Desenvolvimento das ações da educação infantil
1236100272.037 - Manutenção dos serviços técnicos e administrativos - fundeb - 40%
0307 - SECRETARIA DE TRANSPORTE
01 - SECRETARIA DE TRANSPORTE
2678200332.083 - Manutenção secretaria de transportes
0308 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
1512200332.014 - Manutenção da secretaria de infraestrutura e serv. Públicos.
0309 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - SECRETARIA DE SAUDE
1012200262.046 - Manutenção da secretaria de saúde
1012500262.085 - Manutenção do conselho municipal de saúde
0310 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0812200202.045 - Manutenção da secretaria mun. De assistencia social.
33903000000 - Material de consumo.
33903900000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
44905200000 - Equipamento e Material permanente.

DECLARAÇÃO

Declaramos a quem possa interessar que o extrato do contrato acima foi devidamente publicado na forma da legislação em vigor e na forma do disposto na Lei Orgânica do Município de Licínio de Almeida - Bahia.

Deusdedit Carvalho Rocha
Secretário de Administração e Planejamento

Praça Dois de Julho, nº33 - Centro CEP: 46.330-000 Fone/Fax: (0xx77) 3463-2264 / 3463-2196.

E-mail: pmlalmeida@ig.com.br

LICÍNIO DE ALMEIDA - BAHIA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/2463-1846-A115-F08A-6BED> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 2463-1846-A115-F08A-6BED



Hash do Documento

609953b41f1164a232c14a12a7aa18c4a14870e855676f83508c2a10aad990ac

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/12/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 20/12/2021 16:05 UTC-03:00